

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº. 041/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossa Excelência e Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei, que versa sobre a criação do Plano Municipal de Cultura, o qual integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

O Plano Municipal de Cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Santa Fé, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

A implementação do Plano Municipal de Cultura será feita em regime de cooperação entre o Município, o Estado do Paraná e a União, haja vista o Plano Nacional de Cultura (PNC), instituído pela Lei Federal nº 12.343, de 02/12/2010 e o Plano Estadual de Cultura (PEC/PR), instituído pela Lei Estadual nº 19.135, de 27/09/2017.

Sob este aspecto o Plano Municipal de Cultura – PLAMCULT fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta Lei e nas suas diretrizes. Para tanto busca-se atingir como componentes do Sistema Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Política Cultural, o Plano Municipal de Cultura, o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, por meio do Fundo Municipal de Cultura, lembrando que o Projeto é um modelo único apresentado pelo Ministério e deve ser adaptado ao Município.

Certo de poder contar com a atenção e colaboração dessa Casa de Leis, e sendo o Projeto modelo proposto pelo governo federal aos Estados e Município, peço que seja analisado e votado em regime de urgência .

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 18 de setembro de 2024.


FERNANDO BRAMBILLA

Prefeito Municipal

**PRAÇA MILITÃO BENTO FRANCA, AV. PRES. KENNEDY,
CANA POSTAL: 51 - CEP 88
"Santa Fé, Capi"**

Número: 241 Data: 20/09/2024 Hora: 14:32:13
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 041/20224 - Plano Municipal de Cultura